CPPD002 - Promoção para Professor Adjunto (Classe B) – Magistério Superior

I. Objetivo

Promover o docente da Classe A para o nível inicial da Classe B (Professor Adjunto) do Magistério Superior.

II. Público-Alvo

Docente do Magistério Superior na Classe A que atenda a uma das situações:

- **Regra geral:** 36 meses de efetivo exercício no último nível da Classe A **e** aprovação em avaliação de desempenho (Lei 12.772, art. 12, §3º, I).
- **Regra de transição:** estava nas Classes A ou B em 31/12/2024 **e** já foi aprovado no estágio probatório. Nesse caso, o interstício é considerado cumprido em 01/01/2025 (Lei 12.772, art. 12, §7º).

III. Abrir Solicitação

- **Onde:** SIPAC › Protocolo › Cadastrar Processo.
- **Tipo de processo:** promoção funcional docente. *[em confirmação com a CPPD: o nome exato no SIPAC]*
- **1ª tramitação:** direto à **REITORIA – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) (11.00.46.91)**.
- **Natureza dos documentos:** requerimento como **restrito**; portaria do estágio probatório como **ostensivo**.
- **Prazo:** depois de cumprido o interstício. Na regra de transição, a partir de 01/01/2025 e após a portaria de aprovação no estágio probatório.

IV. Legislação

- Lei nº 12.772/2012, art. 12, §3º, I e §7º – requisitos da promoção para a Classe B e regra de transição (redação da Lei 15.141/2025).
- Lei nº 15.141/2025 – nova estrutura de classes do Magistério Superior.
- Res. CONSEPE nº 37/1999, alterada pelas Res. 06/2001 e 38/2025 – avaliação de desempenho do Magistério Superior na UFPB.

V. Documentação necessária para a Promoção para Adjunto

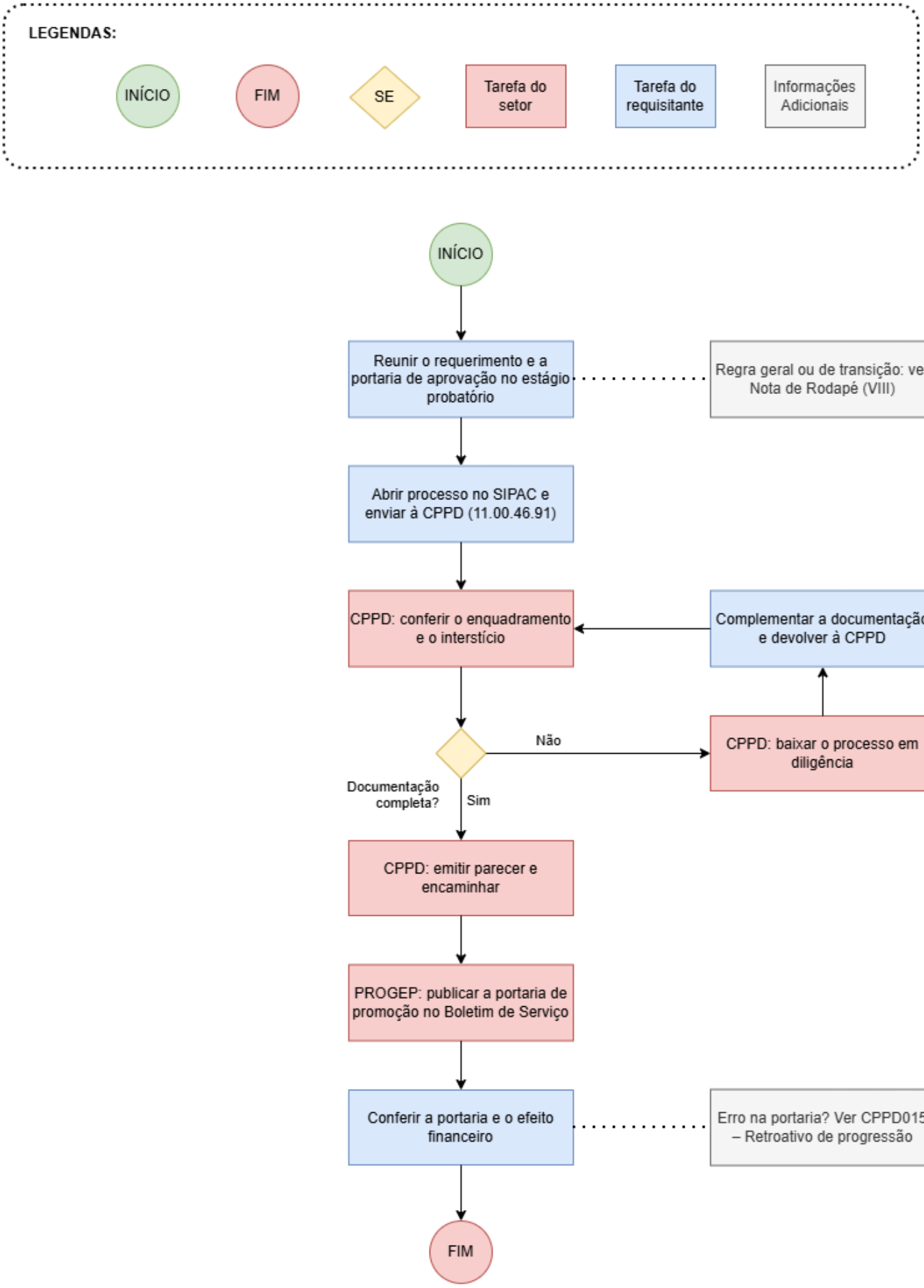
1. Requerimento. *[em confirmação com a CPPD: se há modelo próprio; o site não disponibiliza]*
2. Portaria de conclusão (homologação) do estágio probatório.

Para quem **não** se enquadra na regra de transição: *[em confirmação com a CPPD: os documentos da avaliação de desempenho, por exemplo relatório de atividades, Declaração de Progressões Funcionais e Declaração de Disciplinas Ministradas]*

VI. Descrição do Processo

1. **Docente:** reúne o requerimento e a portaria do estágio probatório.
2. **Docente:** abre o processo no SIPAC e envia à CPPD (11.00.46.91).
3. **CPPD:** confere o enquadramento (regra geral ou transição) e o interstício.
4. **CPPD:** se faltar algo, baixa o processo em diligência. O docente complementa e devolve à CPPD.
5. **CPPD:** emite parecer e encaminha o processo.
6. **PROGEP:** publica a portaria de promoção no Boletim de Serviço.
7. **Docente:** confere a portaria e o efeito financeiro.

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

- **Divergência site × norma:** a lei exige avaliação de desempenho para a promoção à Classe B. O site lista apenas requerimento e portaria do estágio probatório, o que se ajusta à regra de transição do art. 12, §7º. Para quem ingressou depois e cumpre os 36 meses, a forma da avaliação de desempenho não está descrita no site. *[em confirmação com a CPPD: se, nesses casos, o processo passa pelo Departamento, como na Res. CONSEPE 37/1999]*
- A antiga "aceleração da promoção" (art. 13 da Lei 12.772) foi revogada pela Lei 15.141/2025.
- A Res. CONSEPE 37/1999 ainda fala em classes Auxiliar, Assistente e Adjunto e em "progressão vertical". Essa nomenclatura foi substituída pela estrutura de classes A a D.
- Data de início dos efeitos financeiros: *[em confirmação com a CPPD]*.
- Se a portaria sair com data ou nível errado, veja Retroativo de progressão.

IX. Expediente

Elaborado por:	Direção do Centro de Tecnologia/UFPB
Data de Elaboração:	14/10/2026
Data da Revisão:	— (revisão técnica pela CPPD pendente)
Código do procedimento:	CPPD002
Número da revisão:	00
Setor:	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – Reitoria/UFPB
Responsável:	Prof. Paulo César Geglio (Presidente da CPPD – Portaria nº 177/2026)
Horário de funcionamento:	1º andar da Reitoria, próximo à Ouvidoria (horário a confirmar com a CPPD)
Contato:	cppd@reitoria.ufpb.br · SIPAC: REITORIA – CPPD (11.00.46.91)
Telefone:	Ramal 9460

Revisão #4
Criado 14 outubro 2026 23:04:30 por Marcel de Gois Pinto
Atualizado: 31 outubro 2026 02:47:11 por Marcel de Gois Pinto